

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública.

16 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas indicadas no número anterior.

17 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, utilizando-se para desempate, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da citada Portaria, o critério da maior pontuação, pela soma aritmética, de um valor por cada alínea do ponto n.º 8 do presente Aviso.

18 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

18.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada, por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18.2 — Após homologação pelo director-geral das Artes, a lista referida em 18.1 é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral das Artes e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

20 — Composição do júri:

20.1 — O júri terá a seguinte composição:

Referência A

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

Maria Alexandra Ferreira da Costa e Sousa Fonseca, técnica superior.

Referência B

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Anabela Silva Seguro Ribeiro, técnica superior.

Maria Alexandra Ferreira da Costa e Sousa Fonseca, técnica superior.

Referência C

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

Dulce Helena Salvado Brito, técnica superior.

Referência D

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Anabela Silva Seguro Ribeiro, técnica superior.

Clara Maria Martins Sancho Figueiredo Martins, técnica superior.

Referência E

Presidente — Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Vogais efectivos:

José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Judite Brojo Correia Costa Garcia, técnica superior.

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

Referência F

Presidente — Maria José Serra Veríssimo, coordenadora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

20.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Direcção-Geral das Artes (www.dgartes.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Barreto Xavier*.
202582089

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Despacho n.º 25418/2009

Considerando que ao trabalhador Paulo Guilherme Rosa Percheiro, foi autorizada por meu despacho de 4 de Julho de 2008, a prorrogação da licença sem vencimento por um período de um ano com produção de efeitos a partir de 17 de Julho de 2008;

Atendendo a que, nos termos do n.º 10 do artigo 13.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, só após a cessação do período de licença sem vencimento, poderá ocorrer a colocação em situação de mobilidade especial;

Revogo, nos termos dos artigos 135.º, 141.º e 143.º do Código do Procedimento Administrativo, o meu despacho de 25/08/09.

4 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.

202583799